



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1219, de 7 de dezembro de 2018**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Proad TRT7 nº 4.647/2018,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA** e o Coordenador de Serviço da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente,

da contratação de empresa CORESEG SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA;

II – DESIGNAR o Coordenador de Serviços da Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE** e o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, **FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA**, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da supracitada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

